PORTARIA Nº CM-174, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 36 inciso II c/c art. 39, ambos da Resolução nº 5 do Conselho da Justiça Federal e a solicitação, via OFÍCIO TRF6 – PRESI 924/2023, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CEDER para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por tempo indeterminado a partir de 05/02/2024, a servidora pública Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, titular do cargo de Analista do Legislativo – Especialidade Direito, matrícula 6521-01, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Divinópolis para exercer a função comissionada de Assistente Adjunto II (código FC-02) no JEF Adjunto da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis.

Art. 2º - A Servidora ora cedida perceberá o valor referente à função comissionada, na forma da Lei 11.416/2006, sendo órgão cedente reembolsado pelo TRF6 das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Divinópolis, órgão cedente, encaminhará mensalmente ao órgão cessionário o demonstrativo de pagamento da servidora (contracheque) e os dados para o repasse de valores quais sejam: CNPJ, banco, agência e conta-corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2023

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis